



**PORTARIA Nº 680/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao  
Servidor Municipal **JOÃO BATISTA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar  
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a  
Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO  
BATISTA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.440.727-9 SSP/PR e  
inscrito no CPF nº 350.414.802-06, ocupante do cargo de carreira de Operador de  
Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria  
Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao  
período de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2013, passando da referência 33  
para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

de Administração Municipal, nº 17.102/2014, de 15 de Janeiro de 2014.

Em 15 de Janeiro de 2014, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. João de Deus, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

Art. 1º - O Sr. João de Deus, Prefeito Municipal, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

Art. 2º - O Sr. João de Deus, Prefeito Municipal, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

Art. 3º - O Sr. João de Deus, Prefeito Municipal, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

Art. 4º - O Sr. João de Deus, Prefeito Municipal, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

Art. 5º - O Sr. João de Deus, Prefeito Municipal, resolveu, no âmbito do Processo Administrativo nº 17.102/2014, o seguinte:

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                    |
| DE 15                           | de Janeiro de 2014 |
| DE Nº 9.999                     |                    |
| UMUARAMA                        | 17.102 / 2014      |
| <i>Cell. Cyro M. M.</i>         |                    |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                    |

AXILIA BRAGA  
10/01/2014 14:14:14  
10/01/2014 14:14:14  
10/01/2014 14:14:14  
10/01/2014 14:14:14